



**Boletim de Indicadores Fiscais dos  
Estados e do Distrito Federal  
2º Quadrimestre – 2013**

Poder Executivo

Dezembro de 2013

## Introdução

Os resultados da economia brasileira apurados até o momento demonstram a dificuldade de retomada de um crescimento mais robusto. Apesar da expectativa de que o Produto Interno Bruto (PIB) cresça por volta de 2,5% neste ano, em relação a 2012, essa trajetória de crescimento não tem sido linear.

Por consequência, a arrecadação também tem variado bastante ao longo do ano, com momentos de aceleração e desaceleração.

No caso do Fundo de Participação dos Estados, no acumulado do ano até julho, o resultado foi 1,0% menor que no mesmo período do ano passado, dificultando a gestão daqueles estados que dependem mais das transferências da União.

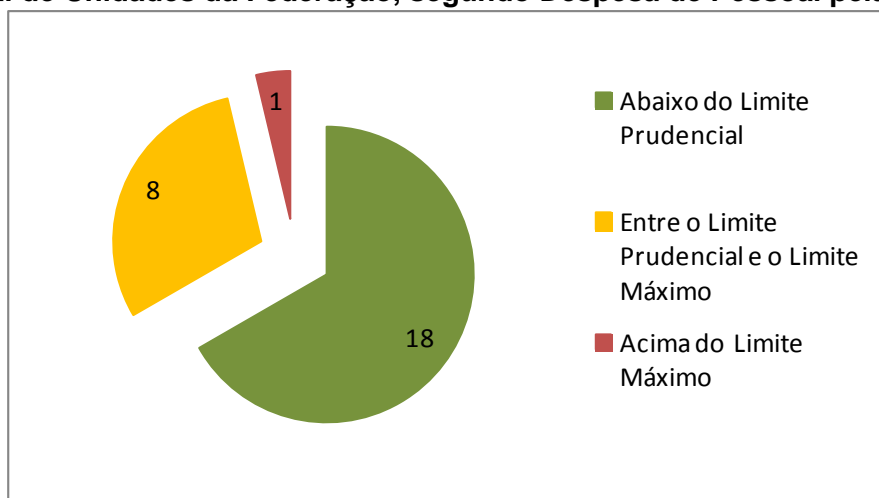
Segundo os últimos *Relatórios de Gestão Fiscal*, divulgados pelos Estados e Distrito

Federal, em oito estados a Receita Corrente Líquida teve queda real. Das 27 Unidades da Federação analisadas, 18 estavam abaixo do Limite Prudencial, enquanto no início deste ano, 20 encontravam-se nessa situação. Apenas um estado encontra-se Acima do Limite Prudencial, dois a menos que no primeiro quadrimestre. Isso sugere que ajustes estão acontecendo mais pelo lado da despesa do que pelo aumento da receita.

Espera-se, contudo, que as receitas voltem a subir nos próximos meses, com melhor desempenho da economia e da arrecadação federal, o que pode significar resultados mais positivos em Estados e Municípios.

Nas próximas seções deste Boletim, serão apresentados alguns dados sobre cada Estado analisado.

**FIGURA 1**  
**Total de Unidades da Federação, segundo Despesa de Pessoal pela LRF**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda  
Elaboração: DIEESE

## 1 Região Norte

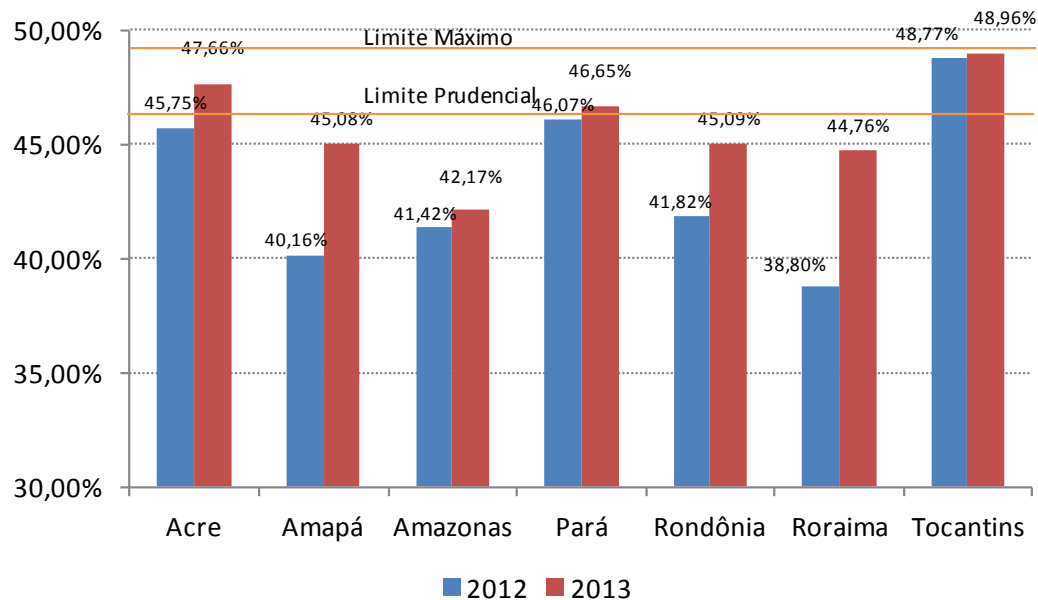
Na Região Norte do país, todos os estados tiveram aumento da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, no apurado em agosto deste ano na comparação com o mesmo período do ano passado.

Tocantins está no limite do Limite Máximo, com 48,96%, único estado nessa situação. O Acre se juntou ao Pará e superou o Limite Prudencial.

Os demais, apesar de continuarem abaixo do Limite Prudencial, apresentaram aumento nesse indicador da LRF.

O estado de Roraima teve aumento de seis pontos percentuais em relação ao ano anterior e quatro pontos em relação ao apurado no 1º quadrimestre deste ano, ou seja, ainda uma forte tendência de aumento.

**GRÁFICO 1**  
**Despesa Líquida de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida**  
**Poder Executivo Estadual, 2º Quadrimestre 2012-2013**  
**Região Norte**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda  
 Elaboração: DIEESE

A Receita Corrente Líquida variou bastante na região, mas destaca-se negativamente Roraima, que teve queda real de 11,5%. Amapá e Rondônia também tiveram queda, de 4,5% e 4,8%, respectivamente.

O estado do Pará, apesar de ter observado aumento real de 10,4%, teve aumento da Despesa de Pessoal de 11,8%, o que elevou o indicador da LRF. Acre e Amazonas também tiveram forte elevação das Despesas de Pessoal.

**TABELA 1**  
**Variação Real da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida de Pessoal Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**

UF	Variação Real		DLP / RCL
	Receita Corrente Líquida - RCL	Despesa Líquida de Pessoal - DLP	
Acre	1,8%	6,1%	47,7%
Amapá	-4,5%	7,1%	45,1%
Amazonas	4,1%	6,0%	42,2%
Pará	10,4%	11,8%	46,6%
Rondônia	-4,8%	2,6%	45,1%
Roraima	-11,5%	2,1%	44,8%
Tocantins	0,7%	1,1%	49,0%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda

Elaboração: DIEESE

Obs.: Todos os dados foram deflacionados pelo IPCA médio do período analisado

## 2 Região Nordeste

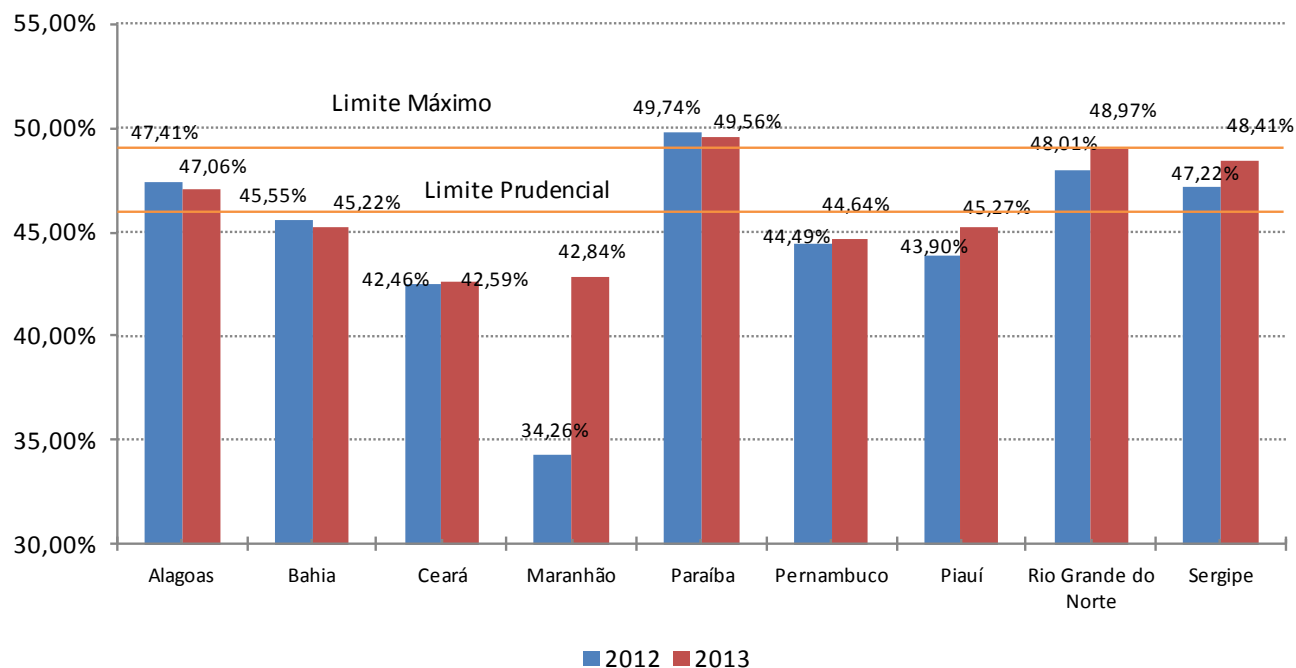
Na Região Nordeste, a maioria dos estados manteve o indicador de despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida relativamente estável, na comparação com o segundo quadrimestre de 2012. Com isso, a Paraíba se manteve acima do Limite Máximo, enquanto Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe continuam entre o Limite Prudencial e o Limite Máximo. Os

demais continuam abaixo do limite prudencial, mas também merece destaque o comportamento para o Maranhão, que passou de 34,26% para 42,84% do segundo quadrimestre de 2012 para igual período em 2013. Isso ocorreu devido ao aumento nas despesas de pessoal decorrentes de terceirização e diminuição da contribuição dos aposentados e

pensionistas ao sistema de previdência, movimento que já havia sido detectado no quadrimestre anterior.

Vale destacar o aumento real da receita corrente líquida no Ceará (Tabela 2) de 7,6%.

**GRÁFICO 2**  
**Despesa Líquida de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida**  
**Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**  
**Região Nordeste**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda  
 Elaboração: DIEESE

**TABELA 2**  
**Variação Real da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida de Pessoal**  
**Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**

UF	Variação Real		DLP / RCL
	Receita Corrente Líquida - RCL	Despesa Líquida de Pessoal - DLP	
Alagoas	0,9%	0,1%	47,1%
Bahia	-1,0%	-1,7%	45,2%
Ceará	7,6%	7,9%	42,6%
Maranhão	0,2%	25,3%	42,8%
Paraíba	1,5%	1,1%	49,6%
Pernambuco	3,0%	3,4%	44,6%
Piauí	1,6%	4,8%	45,3%
Rio Grande do Norte	4,6%	6,6%	49,0%
Sergipe	-1,0%	1,5%	48,4%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda  
 Elaboração: DIEESE

### **3 Região Sudeste**

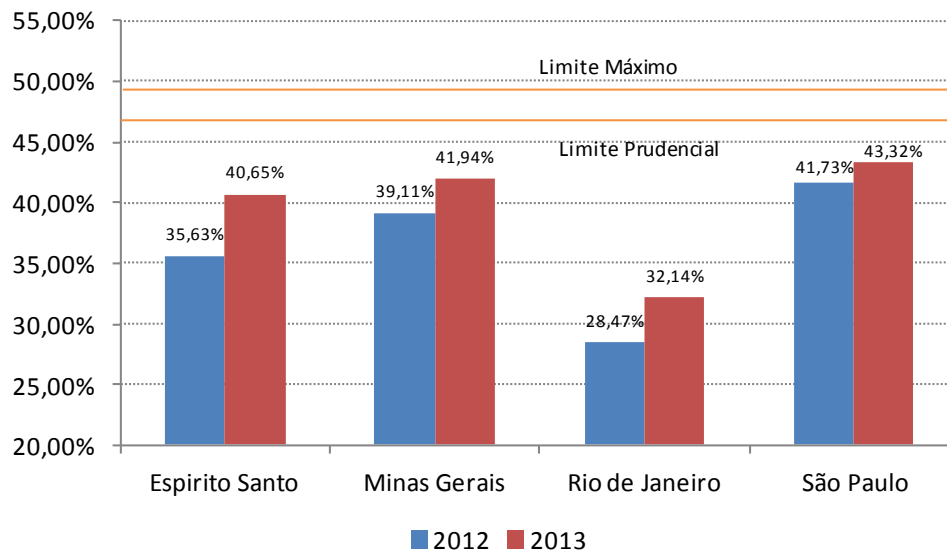
Os estados da região Sudeste - apesar do aumento da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida verificado em todos eles - estão numa situação mais confortável, permanecendo bem abaixo do Limite Prudencial no segundo quadrimestre de 2013.

Porém, é o quarto quadrimestre consecutivo em que esse indicador apresenta crescimento (vide Anexo 3).

Em relação à receita corrente líquida, com exceção de Minas Gerais - que teve crescimento de 2,1% - os demais estados tiveram queda real, a mais expressiva no Espírito Santo (6,2%).

No que se refere às Despesas de Pessoal, o destaque fica por conta do Rio de Janeiro, que teve crescimento real de 11,8%, enquanto São Paulo foi onde o crescimento foi menor, com 3,5%.

**GRÁFICO 3**  
**Despesa Líquida de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida**  
**Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**  
**Região Sudeste**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional  
 Elaboração: DIEESE

**TABELA 3**  
**Variação Real da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida de Pessoal**  
**Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**

UF	Variação Real		DLP / RCL
	Receita Corrente Líquida - RCL	Despesa Líquida de Pessoal - DLP	
Espírito Santo	-6,2%	7,0%	40,7%
Minas Gerais	2,1%	9,5%	41,9%
Rio de Janeiro	-1,0%	11,8%	32,1%
São Paulo	-0,3%	3,5%	43,3%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda  
 Elaboração: DIEESE

## 4 Região Centro Oeste

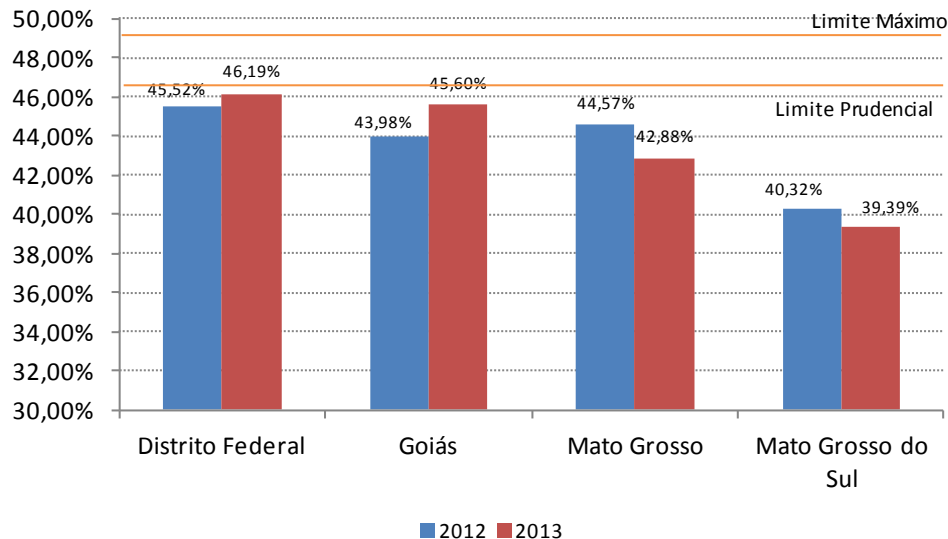
No Centro-Oeste, dois estados tiveram diminuição na relação entre a Despesa de Pessoal e a Receita Corrente Líquida, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Já o Distrito Federal e Goiás tiveram aumento.

No Mato Grosso do Sul, que já havia invertido a tendência de crescimento no 1º quadrimestre de 2013, reforçou essa trajetória, permanecendo bem abaixo do Limite Prudencial (Gráfico 4).

Mato Grosso também se distanciou do Limite Prudencial atingindo 42,88%, enquanto Distrito Federal e Goiás se aproximaram desse Limite.

Com exceção de Goiás, onde o aumento foi de apenas 0,4%, os demais tiveram bom desempenho da Receita Corrente Líquida, com aumentos reais de 5,6%, 4,6% e 4,3% para o Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, respectivamente (Tabela 4).

**GRÁFICO 4**  
**Despesa Líquida de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida**  
**Poder Executivo Estadual, 2º Quadrimestre 2012-2013**  
**Região Centro-Oeste**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda.  
 Elaboração: DIEESE



**TABELA 4**  
**Variação Real da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida de Pessoal**  
**Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**

UF	Variação Real		DLP / RCL
	Receita Corrente Líquida - RCL	Despesa Líquida de Pessoal - DLP	
Distrito Federal	5,6%	7,2%	46,2%
Goiás	0,4%	4,1%	45,6%
Mato Grosso	4,6%	0,7%	42,9%
Mato Grosso do Sul	4,3%	1,9%	39,4%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda  
Elaboração: DIEESE

## 5 Região Sul

Por fim, na região Sul, também houve crescimento da DLP em relação à RCL em todos os estados.

O estado do Paraná já havia ultrapassado o Limite Prudencial no terceiro quadrimestre de 2012, e manteve essa condição no segundo quadrimestre de 2013. Na comparação com 2012, o comprometimento passou de 44,4% no segundo quadrimestre de 2012 para 48,7% no mesmo período neste ano. Com isso, Paraná ultrapassou Santa Catarina, que também se mantém acima do Limite Prudencial, com 47,2% nesse indicador.

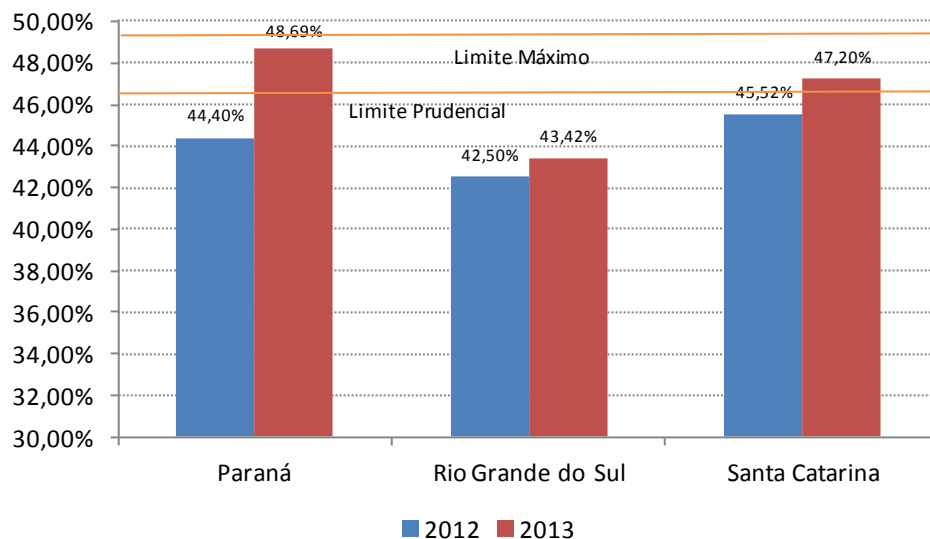
No Rio Grande do Sul, a Despesa de Pessoal em relação à Receita também subiu,

atingindo 43,4%. Apesar de ter aumentado em relação ao mesmo quadrimestre do ano passado, na comparação com o primeiro quadrimestre deste ano houve um leve recuo.

A Despesa de Pessoal teve forte aumento no Paraná, com 14,9% em valores já deflacionados, impactado principalmente pela despesa com Ativos.

No caso da Receita Corrente Líquida, destaque negativo é para Santa Catarina que teve queda real de 0,1%, enquanto os demais estados apresentaram crescimento, de 4,7% e 3,8% no Paraná e Rio Grande do Sul, respectivamente.

**GRÁFICO 5**  
**Despesa Líquida de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida**  
**Poder Executivo Estadual, 2º Quadrimestre 2012-2013**  
**Região Sul**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional  
 Elaboração: DIEESE

**TABELA 5**  
**Varição Real da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida de Pessoal**  
**Poder Executivo Estadual – 2º Quadrimestre 2012-2013**

UF	Varição Real		DLP / RCL
	Receita Corrente Líquida - RCL	Despesa Líquida de Pessoal - DLP	
Paraná	4,7%	14,9%	48,7%
Rio Grande do Sul	3,8%	6,1%	43,4%
Santa Catarina	-0,1%	3,6%	47,2%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda  
 Elaboração: DIEESE

## ANEXOS

### Anexo 1 – Limites previstos para cada Esfera de Poder e cada Ente da Federação

Esferas de Poder	União		Estados		Municípios	
	Máximo	Prudencial	Máximo	Prudencial	Máximo	Prudencial
Executivo	40,90	38,86	49,00	46,55	54,00	51,30
Legislativo	2,50	2,38	3,00	2,85	6,00	5,70
Judiciário	6,00	5,70	6,00	5,70	-	-
Ministério Público	0,60	0,57	2,00	1,90	-	-
<b>Total</b>	<b>50,00</b>	<b>47,50</b>	<b>60,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>	<b>57,00</b>

Fonte: Lei Complementar nº 101 de maio de 2000

Elaboração: DIEESE

## Anexo 2 – Legislação acerca dos Limites

### O que acontece quando o Limite Prudencial e o Limite Máximo são ultrapassados?

Diz a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000):

“Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite [máximo], são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.”

## Anexo 3 – Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Região	UF	2012			2013	
		1º Quad	2º Quad	3º Quad	1º Quad	2º Quad
Norte	Acre	45,59%	45,75%	46,34%	46,46%	47,66%
	Amapá	38,12%	40,16%	45,08%	43,38%	45,08%
	Amazonas	42,76%	41,42%	41,33%	42,91%	42,17%
	Pará	44,55%	46,07%	44,80%	45,66%	46,65%
	Rondônia	40,66%	41,82%	43,80%	45,86%	45,09%
	Roraima	36,88%	38,80%	41,51%	40,17%	44,76%
	Tocantins	47,89%	48,77%	48,79%	49,50%	48,96%
Nordeste	Alagoas	46,24%	47,41%	47,90%	49,05%	47,06%
	Bahia	45,43%	45,55%	44,60%	41,12%	45,22%
	Ceará	39,21%	42,46%	42,33%	43,00%	42,59%
	Maranhão	35,37%	34,26%	36,88%	41,47%	42,84%
	Paraíba	50,55%	49,74%	49,83%	49,07%	49,56%
	Pernambuco	43,28%	44,49%	45,19%	44,92%	44,64%
	Piauí	43,77%	43,90%	44,61%	44,11%	45,27%
	Rio Grande do Norte	47,71%	48,01%	48,38%	48,94%	48,97%
Sergipe	46,95%	47,22%	48,27%	48,80%	48,41%	
Sudeste	Espírito Santo	35,52%	35,63%	36,32%	38,46%	40,65%
	Minas Gerais	38,98%	39,11%	40,73%	41,17%	41,94%
	Rio de Janeiro	27,42%	28,47%	29,56%	31,29%	32,14%
	São Paulo	41,01%	41,73%	42,41%	42,79%	43,32%
Centro Oeste	Distrito Federal	45,46%	45,52%	44,98%	45,62%	46,19%
	Goiás	43,97%	43,98%	44,80%	44,63%	45,60%
	Mato Grosso	44,43%	44,57%	52,79%	46,16%	42,88%
	Mato Grosso do Sul	39,95%	40,32%	40,36%	39,89%	39,39%
Sul	Paraná	46,89%	44,40%	46,67%	48,77%	48,69%
	Rio Grande do Sul	41,56%	42,50%	42,55%	43,60%	43,42%
	Santa Catarina	42,67%	45,52%	46,46%	47,38%	47,20%

	Abaixo do Limite Prudencial
	Entre o Limite Prudencial e o Limite Máximo
	Acima do Limite Máximo

Limite Prudencial = 46,55%

Limite Máximo = 49,00%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretarias Estaduais da Fazenda.

Elaboração: DIEESE

Dados extraídos em 06/12/2013

**Presidente: Antônio de Sousa**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de  
Osasco e Região - SP

**Secretária Executiva: Zenaide Honório**

APEOESP Sindicato dos Professores do Ensino Oficial  
do Estado de São Paulo - SP

**Vice Presidente: Alberto Soares da Silva**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia  
Elétrica de Campinas - SP

**Diretor Executivo: Edson Antônio dos Anjos**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material  
Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande  
Curitiba - PR

**Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de  
Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretor Executivo: José Carlos Souza**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia  
Elétrica de São Paulo - SP

**Diretor Executivo: Luis Carlos de Oliveira**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São  
Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

**Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes**

Sindicato dos Empregados em Empresas de  
Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de  
Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado  
de Pernambuco - PE

**Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito  
Costa**

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

**Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva**

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e  
Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do  
Estado de São Paulo - SP

**Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira**

**Pinho**

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Direção técnica**

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico  
Patrícia Pelatieri – Coordenadora Executiva  
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e  
Financeira  
Nelson Karam – Coordenador de Educação  
José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de  
Relações Sindicais  
Airton Santos – Coordenador de Atendimento Técnico  
Sindical  
Ângela Schwengber – Coordenadora de Estudos e  
Desenvolvimento

**Equipe técnica**

**Rede Servidores**

Alessandra de Moura Cadamuro  
Alexandre Sampaio Ferraz  
Ana Paula Carletto  
Carla Borges  
Carlos Eduardo de Oliveira Silva  
César Andaku  
Diego Oliveira Rossi  
Ecléia Conforto  
Fabrício Oliveira Cruz  
Isabella Lott Bezerra  
Liliane Rezende  
Luis Moura  
Max Leno de Andrade  
Rogério Machado Limonti  
Rosilene de Souza Cruz  
Sérgio Lisboa  
Thiago Fontes

**Equipe Técnica Responsável**

Alessandra de Moura Cadamuro  
César Andaku  
Luis Moura  
Rogério Machado Limonti  
Thiago Fontes  
José Silvestre Prado de Oliveira (revisão técnica)  
Iara Heger (revisão de texto)